

Dir. Forais

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Dir. Forais

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 571, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Aprova o pedido do Processo PL nº 003/2015
- PMC/SEPLAN nº 2015/000876-1, de
interesse da Sra. Maria de Fátima A. Dantas,
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 16 de abril do
corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos
termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “alteração de projeto”, solicitado pela
Sra. Maria de Fátima A. Dantas, objeto do **Processo PL nº 003/2015 –**
PMC/SEPLAN nº 2015/000876-1, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo -
Secretaria de Planejamento, em **convergência** com o Parecer do Conselho Municipal
de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei
Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA
PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 17 de abril de 2015.

[Assinatura]
Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
PRESIDENTE